

PORTARIA Nº243, de 09 de agosto de 2016.

Concede adiantamento e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI do artigo 73, da Lei Orgânica do Município; combinado com o que consta no Anexo I, da Lei nº 009, de 22 de janeiro de 1997,

Resolve.

Art.1º-Conceder **ADIANTAMENTO** a Sra. **Diana M.W. Caneppele** ocupante do cargo de **Secretaria Municipal** matrícula nº 331805 do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, na importância de **R\$ 150,00 (cem e cinquenta reais)**, conforme Memorando nº05/2016, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art.3º- A aplicação do referido adiantamento far-se-á em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 009/97, de 22 de janeiro de 1997.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA
BONITA, 09 de agosto de 2016.

Darci João Frizon
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei .

Servidor responsável